



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Processo Administrativo nº 030/2025

São Francisco do Brejão (MA), 21 de fevereiro de 2025

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento de contratação direta com objeto aquisição de livros didáticos para os alunos dos ensinos infantil e fundamental no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

EXMO. SRA.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de livros didáticos para os alunos dos ensinos infantil e fundamental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LIVROS PARA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 2º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	150	129,00	19.350,00
2	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 2º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	150	129,00	19.350,00
3	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 3º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	50	129,00	6.450,00
4	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 3º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	50	129,00	6.450,00
5	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 4º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	100	129,00	12.900,00
6	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 4º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	100	129,00	12.900,00
7	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 5º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	200	129,00	25.800,00
8	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 5º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	200	129,00	25.800,00
9	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 6º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	65	129,00	8.385,00
10	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 6º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	65	129,00	8.385,00
11	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 7º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	60	129,00	7.740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

12	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 7º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	60	129,00	7.740,00
13	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 8º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	30	129,00	3.870,00
14	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 8º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	30	129,00	3.870,00
15	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 9º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	160	129,00	20.640,00
16	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 9º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	160	129,00	20.640,00
17	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 6º Ano ISBN: 9786556651903 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: tríplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 64 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-190-3 Sinopse: Todos os dias usamos o dinheiro para comprar algo, ele faz parte da nossa rotina por isso devemos saber o que podemos ou não comprar em determinados momentos, se realmente estamos precisando fazer aquela compra naquele momento. (Como surgiu o dinheiro – Como fazer um planejamento – Mas, o que orçamento? – As formas de economizar – Faça parte do consumo consciente – Publicidade e consumo – Projeto Empreendedor) Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	190	149,00	28.310,00
18	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 7º Ano ISBN: 9786556651880 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: tríplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 72 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-188-0 Sinopse: Nesse livro, você irá aprender vários termos e conceitos do mundo financeiro, assim como muitos assuntos importantes, como administrar do dinheiro e saber onde usar e onde foi usado. Como saber lidar com cartão de crédito, ter uma conta bancária, assim como impostos e outros assuntos. (Conta bancária. Posso ter uma? – Trocas: sustentabilidade e economia – Qual a diferença entre financiamento e empréstimo? – Cartão de Crédito. Como funciona? – Praticando economia- A palavra é: orçamento) Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	160	149,00	23.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

19	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 8º Ano IBSN: 9786556651897 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: tríplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 64 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-189-7 Sinopse: Além de aprender vários termos e conceitos do mundo financeiro, serão abordados muitos assuntos importantes, como administrar seu dinheiro, como entender porque os produtos se tornam mais caros, como funciona o marketing e sua influência, as formas de pagamento relacionadas ao desconto e acréscimo, a importância de investir, sobre inflação, gastos no exterior e impostos. (As compras e o Marketing – Descontos, os juros e acréscimos – Aprendendo a investir – Balança de pagamentos – A sonhada independência – Organizando os ganhos e os gastos) Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	186	149,00	27.714,00
20	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 9º Ano IBSN: 9786556651965 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: tríplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-196-5 Sinopse: No nosso dia a dia, temos que estar sempre preparados para resolver os mais diversos tipos de imprevistos ou problemas e buscar o desenvolvimento de um raciocínio rápido para busca das melhores soluções nesses momentos. (Por que devemos poupar dinheiro? – Tipos de investimentos – O que são fundos de investimentos – Entendendo a Bolsa de Valores - Produto interno bruto – Por que pagamentos imposto de renda – O Banco Central e suas funções – Tesouro Direto Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	160	149,00	23.840,00
VALOR TOTAL					313.974,00
LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL					
21	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 1 – ATENDE ALUNOS DE 2 E 3 ANOS - 266 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.097-0 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Cores e Sabores; Os animais; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	UND	142	249,00	35.358,00
22	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 2 – ATENDE ALUNOS DE 3 E 4 ANOS - 260 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.098-7 – Acompanha 2 livros paradidáticos, A Lebre e a Tartaruga; A Cigarra e a Formiga; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche	UND	228	249,00	56.772,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

	150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.				
23	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 3 – ATENDE ALUNOS DE 4 E 5 ANOS - 270 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.099-4 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Lenga Lengas e Parlandas; Enrola e Desenrola; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	UND	247	249,00	61.503,00
VALOR TOTAL					153.633,00
VALOR GLOBAL					467.607,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como de distribuição e comercialização exclusivas, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, situada na Rua Santo Antônio nº 80, centro, São Francisco do Brejão (MA) CEP: 65.929-000.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até um dia útil.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira
- 8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.27.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.27.1.1. **FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**
- 8.27.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.27.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.27.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 467.607,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salario Educação
12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
12.361.0003.2-036 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
12.365.0003.2-198 Manutenção da Educação Infantil - 30%
3.3.90.30 – Material de Consumo

São Francisco do Brejão (MA), 21 de fevereiro de 2025

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Apêndice
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 030/2025

Órgão Solicitante: SEMED

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) Geraldo Marinho da Silva Lemos

Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

b) Antonia Edina Ribeiro Torres de Oliveira

Coordenadora do Programa Educação em Tempo Integral

c) Ana Lúcia Torres de Oliveira Coelho

Coordenadora Pedagógica Geral

d) Maria Edeuzângela da Silva Sousa

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais

e) Franciélia Pereira Oliveira

Coordenadora do Segmento Ensino Infantil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao **provimento dos alunos da educação infantil e fundamental da rede de ensino municipal.**

Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto a fim de preservar o interesse público atinente ao acesso dos alunos da Educação fundamental aos materiais didáticos utilizados no período letivo.

Assim, o objetivo da contratação é contribuir para a evolução educacional dos alunos do ensino fundamental da rede de ensino municipal, permitindo aos mesmos o acesso aos materiais indicados ao seu desenvolvimento das múltiplas capacidades de leitura, e especialmente no que tange ao aprendizado da escrita em letra cursiva.

Finalmente, após a elaboração de parecer pedagógico acerca das obras existentes no mercado e o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

“A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

LIVROS PARA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 2º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	150
2	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 2º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	150
3	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 3º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

4	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 3º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	50
5	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 4º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	100
6	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 4º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	100
7	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 5º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	200
8	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 5º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	200
9	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 6º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	65
10	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 6º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	65
11	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 7º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	60
12	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 7º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	60
13	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 8º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	30
14	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 8º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	30
15	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 9º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	160
16	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 9º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m ² , formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	160
17	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 6º Ano IBSN: 9786556651903 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: tríplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 64 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-190-3 Sinopse: Todos os dias usamos o dinheiro para comprar algo, ele faz parte da nossa rotina por isso devemos saber o que podemos ou não comprar em determinados momentos, se realmente estamos precisando fazer aquela compra naquele momento. (Como surgiu o dinheiro – Como fazer um planejamento – Mas, o que orçamento? – As formas de economizar – Faça parte do consumo consciente – Publicidade e consumo – Projeto Empreendedor) Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	190
18	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 7º Ano IBSN: 9786556651880 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: tríplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 72 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-188-0 Sinopse: Nesse livro, você irá aprender vários termos e conceitos do mundo financeiro, assim como muitos assuntos importantes, como administrar do dinheiro	UND	160



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

	e saber onde usar e onde foi usado. Como saber lidar com cartão de crédito, ter uma conta bancária, assim como impostos e outros assuntos. (Conta bancária. Posso ter uma? – Trocas: sustentabilidade e economia – Qual a diferença entre financiamento e empréstimo? – Cartão de Crédito. Como funciona? – Praticando economia- A palavra é: orçamento) Projeto para atender 1 por ALUNO		
19	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 8º Ano IBSN: 9786556651897 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: tríplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 64 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-189-7 Sinopse: Além de aprender vários termos e conceitos do mundo financeiro, serão abordados muitos assuntos importantes, como administrar seu dinheiro, como entender porque os produtos se tornam mais caros, como funciona o marketing e sua influência, as formas de pagamento relacionadas ao desconto e acréscimo, a importância de investir, sobre inflação, gastos no exterior e impostos. (As compras e o Marketing – Descontos, os juros e acréscimos – Aprendendo a investir – Balança de pagamentos – A sonhada independência – Organizando os ganhos e os gastos) Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	186
20	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 9º Ano IBSN: 9786556651965 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: tríplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-196-5 Sinopse: No nosso dia a dia, temos que estar sempre preparados para resolver os mais diversos tipos de imprevistos ou problemas e buscar o desenvolvimento de um raciocínio rápido para busca das melhores soluções nesses momentos. (Por que devemos poupar dinheiro? – Tipos de investimentos – O que são fundos de investimentos – Entendendo a Bolsa de Valores - Produto interno bruto – Por que pagamentos imposto de renda – O Banco Central e suas funções – Tesouro Direto Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	160
LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
21	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 1 – ATENDE ALUNOS DE 2 E 3 ANOS - 266 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.097-0 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Cores e Sabores; Os animais; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	UND	142
22	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 2 – ATENDE ALUNOS DE 3 E 4 ANOS - 260 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.098-7 – Acompanha 2 livros paradidáticos, A Lebre e a Tartaruga; A Cigarra e a Formiga; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	UND	228
23	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 3 – ATENDE ALUNOS DE 4 E 5 ANOS - 270 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.099-4 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Lenga Lengas e Parlandas; Enrola e Desenrola; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	UND	247



Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras do órgão solicitante, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento de materiais didáticos aos alunos dos ensinos infantil e fundamental da rede de ensino municipal.**

Dos requisitos do potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens de distribuição e comercialização exclusiva** sua oferta no mercado é restrita a um fornecedor, razão porque se mostra necessária a deflagração do competente procedimento de contratação direta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor estimado da contratação, vide:

PLANILHAS DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Contrato nº 097/2024

Data: 01.03.2024

Fornecedor: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.516.162/0001-38)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	P. UNIT	P. TOTAL
1	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 1 – ATENDE ALUNOS DE 2 E 3 ANOS - 266 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.097-0 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Cores e Sabores; Os animais; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	170	UND	228,90	38.913,00
2	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 2 – ATENDE ALUNOS DE 3 E 4 ANOS - 260 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.098-7 – Acompanha 2 livros paradidáticos, A Lebre e a Tartaruga; A Cigarra e a Formiga; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	180	UND	228,90	41.202,00
3	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 3 – ATENDE ALUNOS DE 4 E 5 ANOS - 270 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.099-4 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Lengua Lengas e Parlandas; Enrola e Desenrola; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	250	UND	228,90	57.225,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TOTAL LOTE II	137.340,00
----------------------	-------------------

Contrato nº 175/2024

Data: 16.05.2024

Fornecedor: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.516.162/0001-38)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APROVA MAIS BRASIL - Língua Portuguesa – 2º Ano – Número de páginas: 98 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497173	190	UND	119,00	22.610,00
2	APROVA MAIS BRASIL – Matemática 2º Ano - Número de páginas: 96 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497166	190	UND	119,00	22.610,00
3	APROVA MAIS BRASIL - Língua Portuguesa – 3º Ano – Número de páginas: 98 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497043	20	UND	119,00	2.380,00
4	APROVA MAIS BRASIL – Matemática 3º Ano - Número de páginas: 96 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497029	20	UND	119,00	2.380,00
5	APROVA MAIS BRASIL - Língua Portuguesa – 4º Ano – Número de páginas: 98 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497081	44	UND	119,00	5.236,00
6	APROVA MAIS BRASIL – Matemática 4º Ano - Número de páginas: 96 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497036	44	UND	119,00	5.236,00
7	APROVA MAIS BRASIL - Língua Portuguesa 5º ano- Número de páginas: 98 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497098	188	UND	119,00	22.372,00
8	APROVA MAIS BRASIL – Matemática 5º Ano- Número de páginas: 96 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497128	188	UND	119,00	22.372,00
9	APROVA MAIS BRASIL - Língua Portuguesa 6º ano- Número de páginas: 98 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com	60	UND	119,00	7.140,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

	aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497159				
10	APROVA MAIS BRASIL – Matemática 6º Ano- Número de páginas: 96 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497104	60	UND	119,00	7.140,00
11	APROVA MAIS BRASIL - Língua Portuguesa 7º ano- Número de páginas: 98 (noventa e oito) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497142	60	UND	119,00	7.140,00
12	APROVA MAIS BRASIL – Matemática 7º Ano- Número de páginas: 96 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497135	60	UND	119,00	7.140,00
13	APROVA MAIS BRASIL - Língua Portuguesa 8º ano- Número de páginas: 98 (noventa e oito) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497050	20	UND	119,00	2.380,00
14	APROVA MAIS BRASIL – Matemática 8º Ano- Número de páginas: 96 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497012	20	UND	119,00	2.380,00
15	APROVA MAIS BRASIL - Língua Portuguesa 9º ano- Número de páginas: 98 (noventa e oito) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497074	189	UND	119,00	22.491,00
16	APROVA MAIS BRASIL – Matemática 9º Ano- Número de páginas: 96 (noventa e seis) páginas Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. ISBN 9786588497067	189	UND	119,00	22.491,00
VALOR TOTAL					183.498,00

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento de contratação direta para a aquisição do objeto.

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Realização de Procedimento de Contratação Direta</i>	<i>Obtenção do material escolhido por meio de parecer pedagógico</i>	<i>Não se aplica</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

<i>Custo Estimado</i>	R\$ 320.838,00
-----------------------	-----------------------

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem de distribuição e comercialização exclusiva** cuja oferta no mercado é restrita a um fornecedor, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento de inexigibilidade, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos materiais será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na “**Ordem de Fornecimento**”. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos itens definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva “Ordem de Fornecimento”.**

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos alunos da Educação infantil e fundamental da rede de ensino municipal, propiciando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

aos mesmos o acesso aos materiais didáticos analisados previamente e escolhidos pela Coordenação de Educação Fundamental.

Assim, uma vez promovida a contratação, restará resguardado o direito dos alunos da rede de ensino municipal ao ensino, cumprindo o Estado o seu dever constitucional.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigidas as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens de distribuição e comercialização exclusiva**;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é restrita a fornecedor detentor de representação exclusiva;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo de contratação direta a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Antonia Edina Ribeiro Torres de Oliveira
Coordenadora do Programa Educação em Tempo Integral

Ana Lúcia Torres de Oliveira Coelho
Coordenadora Pedagógica Geral

Maria Edeuzângela da Silva Sousa
Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais

Franciélia Pereira Oliveira
Coordenadora do Segmento Ensino Infantil

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

PESQUISA DE PREÇOS
(FORNECEDOR EXCLUSIVO)